



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACIATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1726º/2025.

O GESTOR DO F.M.E., FERNANDO PIRES VIANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA FROTA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
640	9	1	12	361	10	2.180	3.3.90.39	101	Municipal	24.277,21

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

S V AUTO ELETRICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.193.135/0001-93, estabelecida no endereço RUA PADRE JOSE DE OLIVEIRA, , SN, BOA VISTA 1, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	Manutenção Buzina e Sirene de Ré	Serviço	3,00	SV	87,00	86,00
					TOTAL VENCEDOR	258,00

MENDES & MIRELLA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.776.503/0001-89, estabelecida no endereço RUA BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA, , 0, CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Troca de Para-brisa Dianteiro	Serviço	4,00	SV	4.625,50	4.624,50
1/2	Troca de Espelho Retrovisor	Serviço	8,00	SV	227,79	226,50
					TOTAL VENCEDOR	20.310,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR de ITAPACI-GO, aos 26/03/2025

FERNANDO PIRES VIANA
GESTOR